

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) FUNDOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 30.091.408/0001-87

Código ISIN nº BRUBSFCTF005

Código de Negociação na B3 nº UBSF

Tipo ANBIMA: “FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa”

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/[●]/[●] em [●] de [●] de 2018.



A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunica que foram subscritas e integralizadas [=] ([=]) Cotas, emitidas sob a forma nominativa e escritural, com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), na data de [=] (“Cotas”), de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) FUNDOS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.091.408/0001-87 (“Fundo” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante de:

R\$ [=]

([=])

O Fundo foi constituído pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administrador”), através do “*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (Br) Fundos Imobiliários*”, celebrado em 13 de março de 2018 e registrado em 15 de março de 2018, sob o nº 2.150.734, perante o 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o qual aprovou o regulamento do Fundo, posteriormente alterado pelo “*Instrumento Particular de Primeira Alteração do*

Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (Br) Fundos Imobiliários”, celebrado em 14 de junho de 2018, o qual foi registrado junto ao 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica da Capital do estado de São Paulo, sob o nº 2.157.609, em 15 de junho de 2018 (“Regulamento”).

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis

[Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta / [Não foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas do Lote Adicional).]

Para fins do presente Anúncio de Encerramento, entende-se por Pessoas Vinculadas qualquer pessoa que seja: (i) administradores, empregados, operadores, demais prepostos e pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle acionário do Administrador, das Consultoras de Investimento e das Instituições Participantes da Oferta (conforme abaixo definido) diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (ii) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta; (iii) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iv) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “(i)” a “(ii)” acima; e (vi) fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença às pessoas mencionadas no itens “(i)” a “(iv)” acima, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas do Lote Adicional) [foi / poderia ter sido, mas não foi] acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) Cotas suplementares, perfazendo o montante total de [R\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)], que [seriam/foram] emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas (“Cotas do Lote Suplementar”) }

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas do Lote Suplementar) [foi / poderia ter sido, mas não foi] acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 300.000 (trezentas mil) Cotas do Lote Adicional, perfazendo o montante total de [R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)] (“Cotas do Lote Adicional”).

Foram colocadas [=] ([=]) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de, R\$ [=] ([=]), relativas ao Montante Inicial da Oferta.

[Foram colocadas [=] ([=]) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ [=] ([=]), relativas às Cotas do Lote Suplementar.] / [Não foram colocadas as Cotas do Lote Suplementar.]

[Foram colocadas [=] ([=]) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ [=] ([=]), relativas às Cotas do Lote Adicional.] / [Não foram colocadas as Cotas do Lote Adicional].

As Cotas foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores	Valor Total Subscrito
Pessoas físicas	[=]	[=]	R\$ [=]
Clubes de investimento	[=]	[=]	R\$ [=]
Fundos de investimento	[=]	[=]	R\$ [=]
Entidades de previdência privada	[=]	[=]	R\$ [=]
Companhias seguradoras	[=]	[=]	R\$ [=]
Investidores estrangeiros	[=]	[=]	R\$ [=]
Instituições intermediárias da Oferta	[=]	[=]	R\$ [=]
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou as instituições intermediárias da Oferta	[=]	[=]	R\$ [=]
Demais instituições financeiras	[=]	[=]	R\$ [=]
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou as instituições	[=]	[=]	R\$ [=]

intermediárias da Oferta				
Demais pessoas jurídicas	[=]	[=]		R\$ [=]
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou a qualquer a instituição intermediária da Oferta	[=]	[=]		R\$ [=]
Outros	[=]	[=]		R\$ [=]
Total	[=]	[=]		R\$ [=]

A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FOI AUTORIZADA PELA CVM EM [=] DE [=] DE 2018. A OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB N° [=], EM [=] DE [=] DE 2018.

ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER e INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA:

Administrador:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi

CEP 01451-011 - São Paulo - SP

At.: Sr. Danilo Christófaró Barbieri / Daniela Bonifácio

Tel.: (11) 3133-0350

Fax: (11) 3133-0360

E-mail: juridico.fundos@brltrust.com.br / funds@brltrust.com.br

Website: <http://www.brltrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fii-ubs-br-fundos-imobiliarios/informacoes-fii-ubs-br-fundos-imobiliarios>

Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 10º andar

CEP 04538-132, São Paulo – SP

At.: Fábio Fukuda e Departamento Jurídico

Tel.: (11) 3526-1300

E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicome@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br.

Instituição Escrituradora e Instituição Custodiante:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte)

CEP 01451-011, São Paulo – SP

At.: Sr. Danilo Christófaró Barbieri / Daniela Bonifácio

Telefone: (11) 3133-0350

E-mail: juridico.fundos@brltrust.com.br / funds@brltrust.com.br

Website: <http://www.brltrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fii-ubs-br-fundos-imobiliarios/informacoes-fii-ubs-br-fundos-imobiliarios>

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre a Oferta e as Cotas distribuídas.”

“As aplicações do Fundo não contam com garantia da Administrador, do Coordenador Líder, das Consultoras de Investimento, de qualquer parte a eles relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.”

“A rentabilidade prevista não representa garantia de rentabilidade futura.”

“Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto definitivo e do Regulamento do Fundo ao aplicar seus recursos.”

“Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador, do Coordenador Líder, de qualquer parte a eles relacionadas de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido.”

A data deste Anúncio de Encerramento é de [=] de 2018.